



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 24/2019

SELEÇÃO DE TUTORAS E TUTORES PARA O CURSO DE PEDAGOGIA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o **Edital de Seleção de Tutoras e Tutores para atuar no Curso de Pedagogia**, na modalidade de Educação a Distância (EAD).

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá à tutora ou ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e estudantes.
- c) Acompanhar e mediar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações das alunas e dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Colaborar com a Coordenação do Curso e com a equipe docente na avaliação das/dos estudantes.
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFJF.
- h) Participar de atividades presenciais na UFJF de acordo com a demanda da coordenação.
- i) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso e a equipe docente nas atividades presenciais nos polos;
- j) Viajar aos polos para ministrar atividades acadêmicas presenciais, como avaliações e oficinas, sobretudo às sextas-feiras e sábados partindo da cidade de Juiz de Fora, retornando à cidade, ocasionalmente, aos domingos, a depender da distância do polo.
- k) Criar condições adequadas para os estudos dos alunos, facilitando o acesso aos laboratórios de informática, biblioteca e outros espaços pedagógicos do polo de apoio presencial.
- l) Auxiliar e apoiar o professor da disciplina na organização e realização de atividades pedagógicas presenciais: avaliações, práticas laboratoriais, visitas pedagógicas do professor da disciplina, web conferências, seminários, palestras, grupos de estudos independentes, dentre outros.
- m) Participar das reuniões semanais, realizadas durante o curso, com professoras e professores, bem como com coordenadoras e coordenadores.
- n) Estabelecer frequentemente o contato com os alunos ausentes e estimulá-los a retomarem a realização das atividades do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 24/2019

1.2 Das Vagas

1.2.1 Serão oferecidas vagas para composição do quadro de tutoras e tutores. Candidatos classificados assumirão suas atividades em função da necessidade de atendimento às disciplinas de cada semestre, ao longo do curso, e da aderência do seu perfil acadêmico a essas disciplinas.

1.3 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo somente através do e-mail: pedagogia.uabfaced@gmail.com

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Somente poderá inscrever-se no processo a candidata ou candidato que:

2.1 Possuir como **formação mínima** Graduação em Pedagogia ou nas demais Licenciaturas reconhecidas pelo MEC.

2.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério, na Educação Básica **ou** Superior, **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade profissional desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.2.2 De acordo com o Decreto nº 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social, nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado.

2.3 A candidata ou candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e pela Portaria nº 183/2016, portaria nº 102/2019 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A Inscrição ocorrerá no período de **04/10/2019 até 16h do dia 04/11/2019**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 24/2019**

Quadro 1 - EIXO 1: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	Disciplina	Formação Acadêmica
GRUPO I	Alfabetização e Letramento	Licenciatura em Pedagogia*
	Narrativas Infantis	
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Educação Infantil I	
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Educação Infantil II	
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em EJA	
GRUPO II	Práticas Textuais I	Graduação em Letras ou Letras Libras ou Pedagogia ou outras licenciaturas com PROLIBRAS *
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Português I	
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Português II	
	Libras	
	Literaturas e Educação	
GRUPO III	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Ciências I	Licenciatura em Biologia ou Química ou Física*
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Ciências II	
GRUPO IV	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Matemática I	Licenciatura em Matemática*
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Matemática II	
	Literatura e Resolução de Problemas Matemáticos	
GRUPO V	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Geografia I	Licenciatura em Geografia*
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em Geografia II	
GRUPO VI	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em História I	Licenciatura em História*
	Fundamento Teórico Metodológico e Prática Escolar em História II	
GRUPO VII	Arte e Educação I	Licenciatura em Artes*
	Arte e Educação II	
GRUPO VIII	Corporeidade e Cultura de Movimento	Licenciatura em Educação Física*
GRUPO IX	Ação Docente e Sala de Aula	Licenciatura em qualquer área*
* Não Havendo Tutores Com Licenciatura Na Área Especificada Poderão Assumir Tutores Com Licenciatura Em Pedagogia Ou Áreas Afins.		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 24/2019**

Quadro 2 - EIXO 2: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

	Disciplina	Formação Acadêmica
GRUPO X	Sociologia da Educação	Graduação em Pedagogia ou nas demais Licenciaturas reconhecidas pelo MEC.
	Psicologia da Educação I	
	Psicologia da Educação II	
	História da Educação	
	Filosofia da Educação	
	Filosofia da Educação II	
	Antropologia e Educação	
	Educação e Diversidade	
	Gestão e Organização dos Sistemas Escolares	
	O Lúdico e a Educação	
	Políticas Públicas Educacionais	
	Avaliação e Medidas Educacionais	
	Educação Brasileira: Legislação e Sistema	
	Trabalho de Conclusão de Curso I	
	Trabalho de Conclusão de Curso II	
	Planejamento da Educação: Sistemas e Unidades Escolares	
	Currículo e Organização da Prática Pedagógica	
	Didáticas na Educação Básica	

Quadro 3 - EIXO 3: TRANSVERSAL

	Disciplina	Formação Acadêmica
GRUPO XI	Tecnologia da Informação e Comunicação	Graduação em Pedagogia ou nas demais Licenciaturas reconhecidas pelo MEC
	Educação Online: Reflexões e Práticas	
	Pesquisa I: Introdução à Pesquisa Educacional	
	Pesquisa II: Elaboração de Projeto de Pesquisa	
	Fundamentos da Educação: Os Caminhos da Pesquisa	
	O Trabalho com Projetos na Educação Básica	
GRUPO XII	Estágio Supervisionado I: Alfabetização	Licenciatura em Pedagogia
	Estágio Supervisionado II: Anos Iniciais	
	Estágio Supervisionado III: Anos Iniciais EJA	
	Estágio Supervisionado IV: Educação Infantil	
	Estágio Supervisionado V: Gestão Educacional	

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do formulário no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link referente ao Edital, preencher todos os dados solicitados e envio da documentação online no momento da inscrição.

3.3 O candidato poderá inscrever-se em mais de um grupo, desde que atendida a exigência da formação acadêmica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 24/2019

3.4 Os candidatos serão chamados a atuar a partir da demanda determinada pela Coordenação de curso.

3.5 Os tutores serão periodicamente avaliados pela Coordenação do curso, que poderá optar pela sua não convocação temporária ou permanente a partir dos resultados obtidos nas avaliações

3.6 No momento da inscrição, deverão ser enviadas *online* (em formato PDF e legível) as cópias dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação (frente e verso);
- b) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
- c) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;
- d) Comprovações Curriculares (Quadro “CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR” – subitem 4.2).

3.7 Será de total responsabilidade da candidata ou candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.8 Caso os documentos obrigatórios (subitem 3.6 – da letra a até c) estejam ilegíveis, a inscrição será indeferida. Os documentos referentes às comprovações de Análise Curricular que estiverem ilegíveis não serão considerados para pontuação.

3.9 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

3.10 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pela candidata ou candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.11 Não serão permitidas inscrições após o período descrito no subitem 3.1.

3.12 É de inteira responsabilidade da candidata ou candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio da documentação completa referida neste Edital para sua inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 24/2019

4) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção das candidatas e candidatos será realizada por uma Banca formada por três membros indicados pela Coordenação de Curso e consistirá em **Análise Curricular**.

4.2 A Análise Curricular pontuará os itens a seguir:

Quadro 4: CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

ITENS		PONTUAÇÃO	
I Titulação (Máximo 20 pontos: pontuação não cumulativa. Será considerada a maior titulação)	Especialização	Concluído: 5 (cinco) pontos	
		Cursando: 3 (três) pontos	
	Mestrado	Concluído: 10 (dez) pontos	
		Cursando: 5 (cinco) pontos	
	Doutorado	Concluído: 20 (vinte) pontos	
		Cursando: 10 (dez) pontos	
II Experiência no Curso de Pedagogia a Distância na UFJF (Máximo de 15 pontos)		03 (três) pontos por ano de atuação.	
III Atuação no Magistério superior (Máximo de 20 pontos)		05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
IV Atuação na Educação Básica (Máximo de 20 pontos)		02 (dois) pontos por ano de atuação.	
V Atuação em Educação a Distância fora do curso de Pedagogia UAB/UFJF (Máximo de 10 pontos)		01 (um) ponto por ano de atuação.	
VI Cursos de capacitação relacionados à Plataforma MOODLE com CH igual ou superior a 40h (Máximo 15 pontos)		05 (cinco) ponto por curso comprovado	

4.2.2 Nos itens II, III e IV, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante. **Solicita-se não enviar comprovação concomitante**

4.2.3 No que se refere aos documentos comprobatórios dos itens II, III e IV, somente serão aceitas certidões ou declarações emitidas pelo responsável pela instituição de ensino devidamente assinadas por este, **devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício**.

4.3 O processo valerá **100 (cem) pontos** e a nota mínima final para a classificação será **de 50 (cinquenta) pontos**.

4.4 Os critérios de desempate são:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 24/2019

- a) Candidata ou Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- d) Candidata ou candidato com maior idade, não incluído na letra a.

5 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

5.1 O Candidato terá direito de solicitar a impugnação do presente edital até **24 horas** da data da sua publicação.

5.1 A divulgação do **Resultado Parcial** das candidatas e candidatos classificados somente será feita pelo site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia **11/11/2019** a partir das 17 horas.

5.2. No caso de **Recurso** quanto à Análise Curricular, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **12/11/2019, de 08 às 12 horas**, para o e-mail da Coordenação do Curso (pedagogia.uabfaced@gmail.com), **seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II**. A resposta do recurso será publicada conforme o item 5.3 deste edital.

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

5.2.2 NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.

5.2.3. Os recursos que não contenham expressamente as razões do inconformismo serão indeferidos.

5.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. **O Resultado do Primeiro Recurso será divulgado no site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia 13/11/2019**, a partir das 17h.

5.3.1 Havendo novo questionamento, o recurso deverá ser encaminhado para uma nova instância administrativa que constitui o Departamento de Educação. O mesmo deverá ser enviado EXCLUSIVAMENTE no **14/11/2019**, de 8 às 12h, para o e-mail (pedagogia.uabfaced@gmail.com), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II

5.3.2 Para observação dos itens anteriores os questionamentos serão analisados conforme critérios: tempestividade, forma, e o que será analisado.

5.4 O **Resultado do Segundo Recurso** será no dia **18/11/2019**, a partir das 17 horas, no site do CEAD (www.cead.ufjf.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 24/2019**

5.5 O **Resultado Final** será divulgado no site do CEAD no dia **19/11/2019**, a partir das 17 horas, em uma lista com os nomes dos Candidatos classificados em ordem alfabética.

5.6 Assim que convocado a atuar, o tutor deverá entregar a documentação listada a seguir, no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso, na secretaria, no prédio da Faculdade de Educação da UFJF.

- a) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
- b) Última titulação;
- c) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>);
- d) Termo de Compromisso (Anexo III deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado;
- e) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior ou atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 A tutora ou tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme artigo 4º parágrafo único da Portaria CAPES nº 183/2016 e a Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017, adstrita ao período de execução do curso.

6.2 O tutor fará jus à bolsa, enquanto atuar, porém no período de até 4 (quatro) anos, quando o curso for de graduação e 18 (dezoito) meses quando o curso for de especialização, a partir da data de publicação do resultado final, de acordo com a Portaria nº 102/2019 da CAPES, salvo situação prevista no subitem 6.3.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte da tutora ou tutor.

6.4 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 24/2019**

7.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital

7.3 A candidata ou candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída/o do Processo Seletivo ou desligada/o da tutoria do Curso na hipótese de já ter sido chamada/o para atuação, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção em conjunto com a Coordenação do Curso, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2019.

Assinatura manuscrita de Eliane Medeiros Borges, sobre uma linha horizontal.

Profa. Eliane Medeiros Borges

Coordenadora UAB/CEAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 24/2019**

ANEXO I – RESUMO DE DATAS

Inscrição	04/10/2019 até as 16h do dia 04/11/2019
Impugnação do Edital	24h da data da publicação
Resultado Parcial da Fase Única (Análise Curricular)	11/11/2019
1º Recurso da Fase Única (Análise Curricular)	12/11/2019 de 8 às 12h
Resultado do 1º Recurso da Fase Única (Análise Curricular)	13/11/2019
2º Recurso da Fase Única (Análise Curricular)	14/11/2019 de 08 às 12h
Resultado do 2º Recurso da Fase Única (Análise Curricular),	18/11/2019
Resultado Final	19/11/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 24/2019

ANEXO II – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº: 24/2019

Curso: Pedagogia

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa:

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura da (o) candidata (o).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 24/2019

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso _____ da Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e sábados, **ciente que todas as viagens a serviço da EAD originam-se da cidade de Juiz de Fora.**
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016, na Portaria nº 102/2019 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria nº 183/2016.

O tutor fará jus à bolsa, enquanto atuar, pelo período de até 4 (quatro), quando o curso for de graduação e 18 (dezoito) meses quando o curso for de especialização, a partir da data de publicação do resultado final, de acordo com a Portaria nº 102/2019 da CAPES

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do tutor.